



OliveiraFróisRodrigues&Barreto
advogados e consultores

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Planejamento sucessório é um conjunto de estratégias que organiza a transferência de bens de uma pessoa para seus herdeiros. Ademais, consiste em uma forma de reduzir custos que incidem sobre a herança, como tributos ou gastos com inventário

Qualquer procedimento diferente da sucessão legítima, pode ser considerado um planejamento sucessório. Além disso, ao deixar claro a vontade do falecido, ele pode mitigar possíveis desavenças por disputas de bens entre os familiares.

O primeiro passo para um planejamento sucessório é simular como seria dividida a herança e quais seriam os custos em uma sucessão legítima de determinada situação real. O resultado deste exercício será analisado de acordo com as pretensões do interessado.

Vale destacar que a definição de um planejamento sucessório exige uma equipe multidisciplinar (sucessão, família, societário e tributário) e, dependendo do cenário, um consultor financeiro. Tudo irá depender do perfil da pessoa e do tipo de patrimônio.

Os principais instrumentos para implantação de um planejamento sucessório são: seguro de vida; previdência privada; doação com usufruto; testamento, fundos exclusivos e holding patrimonial. Todas essas formas podem ser complementares em um processo de sucessão.

O planejamento sucessório pode contemplar diversos aspectos, e cada caso terá exigências específicas. Tudo dependerá do tipo de planejamento que se deseja fazer, se é pontual ou se vai mexer em toda a estrutura da vida da pessoa e de sua família. O mais importante é que haja possibilidade de reversão da decisão.

Enfim, no planejamento sucessório, o principal é procurar contemplar todas as variáveis envolvidas, e isso se torna mais fácil com uma orientação especializada.

Para maiores informações, entre em contato conosco, será um prazer atendê-lo!!!

Gilmar Oliveira
gilmaroliveira@ofrb.com.br